

O CATHARINENSE

JORNAL POLITICO E NOTICIOSO.

Este Journal publica-se as quartas-feiras e sabbados de cada semana assigna-se na typographia Catharinense rua do Livramento n. 34 á 63000 por anno e 33000 por semestre, pagos adiantados. Os annuncios dos Srs. assignantes, ate 10 linhas serão inseridos gratis, e para aquelles que não forem pagaráo a 60 reis por linha.

PROTESTOS

apresentado perante a meza parochial da Laguna contra as irregularidades da eleição primaria, que alli teve lugar nos dias 30 e 31 de dezembro do anno proximo findo.

Illms. Srs. Juiz de Paz e Membros da Mesa

Os cidadãos votantes abaixo assignados, por si e em nome do partido que promove a candidatura do Dr. João Silveira de Souza, vem protestar contra a validade da presente eleição, pelas seguintes razões de nulidade: 1.ª que a força policial commandada pelo alferes Mello, tendo desmandado das autoridades competentes, e lhes denegando todo o apóio, passou á disposição do Sr. Jezuno Lamego, Chefe presente de um dos partidos, desta freguesia e que não é autoridade do lugar: 2.ª, que por isso grande numero de cidadãos foram forçosamente apanhados e encarcerados, dentro de casas de sobrado; de onde tirarão se todas as escadas, ficando incommunicaveis; e depois levados no meio de fileiras de homens, armados de páos e facas, á esta Igreja, chegando a assim violentados á urna para lançarem suas cédulas: 3.ª, que se empregou em larga escala o suborno dos cidadãos votantes; e de mais foram ameaçados de serem levados recrutados para barcos de guerra, o que lhe era eficaz, visto o comportamento da força: 4.ª, que tem acontecido um votante ou mais votarem duas e mais vezes: 5.ª, que se tem recebido cédulas de outros que não são votantes, apresentando-se falsamente com os nomes dos qualificados: 6.ª, que a maioria da mesa coagida pelo apparato do terror dos ditos individuos, armados de páos e facas, tem deixado os trabalhos de alguma maneira á revelia: 7.ª, que igualmente o povo desta cidade tem-se achado sob a pressão do terror; e de facto não ha autoridades e sim a anarchia; e alguns cidadãos tem fugido com suas famili-

as, como um dos mais populares, o coronel Jeronimo Coelho Netto.

Sentem por tanto os cidadãos abaixo assignados, por si e em nome de seu partido o dever de reclamar do poder competente a anulação da violenta e tumultuaria eleição que se fez; e requerem se lhes tome o seu protesto pelo mesmo theor, na acta dos trabalhos de hoje.

Laguna 1.ª de Janeiro de 1861.

José Alexandre d'Araujo, vereador da camara municipal, presidente da futura camara—Pedro Thomaz Ferreira, negociante, vereador da camara—Amando Nunes d'Oliveira, negociante—Joaquim José Pinto de Ulyssea, idem—Americo Antonio da Costa, pharmaceutico e proprietario—Francisco Frz. Martins, negociante—Bartholomeo Antonio da Costa advogado.

Illms. Srs. da Mesa Eleitoral.

Os cidadãos votantes do partido do Dr. Silveira de Souza, protestão hoje energicamente; não lhes sendo possivel antes, contra a violencia do alferes da força á disposição do Sr. Chefe de Divisão Lamego, na pessoa do votante Francisco Teixeira Gonsalves, a quem quiz criminosamente prender no acto de entregar a sua cédula, a pretexto de ser desertor, sendo este votante contrario ao partido do Sr. Lamego. O que se seguiu foi uma scena de horrivel tumulto, afinal lançando-se uns sobre outros; e talvez então houvesse sangue, se felizmente um grito ou outro motivo de terror não fizesse o povo precipitar-se dezorientado para fóra da Igreja, abandonando-a em poucos segundos. Entretanto acodem authorities e diversos cidadãos, e tranquiliza-se o povo. Mas, não é provavel que se retirassem alguns cidadãos, que ião votar? Não ficou a mesa, que tambem debandou, impressionada, procurando logo fechar os trabalhos? Por tanto os votantes abaixo assignados, por si e em nome do partido do

Dr. Silveira, pelo presente reclamão ao Poder superior o dezagravo da referida offensa, n o que lhes puder prejudicar, quanto a eleição, e para isso requerem que se lhes tome o seu protesto e seja inserido na acta de hontem. Laguna, 2 de Janeiro de 1861.

- Antonio Joaquim Teixeira.
- Joaquim José Pinto de Ulysses.
- José Alexandre de Araujo.
- Amando Nunes de Oliveira.
- Silvestre José Pereira.
- Francisco Ferz' Martins.
- Bernardino Antonio Soares Simas.
- Pedro Thomaz Ferreira.
- João Querino Nunes d'Oliveira.
- Bartholomeo Antonio da Costa.
- Antonio Ferz' Monte Claro.

Illms. Srs. membros da meza eleitoral.

Os cidadãos votantes abaixo assignados, vem protestar contra o acto da meza de ter aceito um voto, dado pelo escravo Francisco pertencente a Maria Gonçalves, por herança de seu pai Manoel Gonçalves Bexiga em favor do partido contrario ao Dr. Silveira; cujo voto nem ao menos foi tomado em separado. Requerem pois que se lhes tome o seu protesto na acta de hontem, depois de ser attestado o facto pela Mesa.

Laguna 2 de Janeiro de 1861.

- Antonio Joaquim Teixeira.
- Joaquim José Pinto de Ulysses.
- José Alexandre de Araujo.
- Amando Nunes de Oliveira.
- Silvestre José Pereira.
- Francisco Ferz' Martins.
- Bernardino Antonio Soares Simas.
- Pedro Thomaz Ferreira.
- João Querino Nunes de Oliveira.
- Bartholomeo Antonio do Canto.
- Antonio Fernandes Monte Claro.

Illms. Srs. Juiz de paz e membros da mesa eleitoral.

Os cidadãos abaixo assignados, por si e em nome do partido do Dr. Silveira de Sousa, vem protestar contra o abuso, commettido pelos membros da mesa do partido adverso, de introduzirem todos os dias livros e papeis dentro da urna, ficando assim burladas as seguranças legais de sua inviolabilidade, pedem pois que se examine ao abrir da urna, se se achão ou não livros e papeis na mesma; e isto verificado, a meza assim atteste

tomando-se em seguida o protesto dos abaixo assignados; e requerem seja tudo inserido na acta.

Laguna 2 de Janeiro de 1861.

- Antonio Joaquim Ferreira.
- Amando Nunes de Oliveira.
- Silvestre José Pereira.
- Francisco Ferz' Martins.
- Bernardino Antonio Soares Simas.
- Pedro Thomaz Ferreira.
- João Querino Nunes de Oliveira.
- Bartholomeo Antonio do Canto.
- Antonio Ferz' Monte Claro.

Illms. Srs. da meza eleitoral.

Os cidadãos votantes, abaixo assignados, vem protestar contra o facto de ter sido lida a lista dos votantes e feita a chamada a todos pelo Sr. Juiz de paz, presidente da meza, em lugar do membro secretario, a quem isso compelia; e como seja o Sr. Juiz de paz adversario do partido do Dr. Silveira de Sousa devem protestar pelo que lhe seja prejudicial sobre o resultado da eleição. Requerem pois que a meza atteste esse facto; e depois mande inserir o protesto na acta.

Laguna 4 de Janeiro de 1861.

- Joaquim José Pinto Ulysses.
- José Alexandre de Araujo.
- Antonio Joaquim Ferreira.
- Francisco Fernandes Martins.
- Amando Antonio de Oliveira.
- Americo Antonio da Costa.
- Pedro Thomaz Ferreira.
- Bartholomeu Antonio do Canto.
- Padre Manoel João Luiz da Silva.

Illms. Srs. da meza Eleitoral.

Os cidadãos votantes, abaixo assignados, dizem que não passarão em silencio os factos seguintes, que envergonhão; mas é de seu dever protestar contra elles, quanto ao que puderem prejudicar o partido do Dr. Silveira de Souza, a que pertencem, sobre o resultado da presente eleição dos eleitores; são esses factos os seguintes. 1.º, o insulto, que soffreu o Reverendo Vigario desta freguesia, pelo capitão Manoel Luiz Martins, no recinto da Igreja, em quanto se procedia ao recolhimento das cédulas; isto por motivo de ter que rido o votante Antonio Ignacio da Roza receber uma cédula do Revd. Vigario, havendo a pedido na manhã do dia 31 do mez ultimo, em que se deo o facto; e como o Reverendo

Vigário fosse saber do mesmo votante se estava livremente agarrado pelo dito capitão; este em vozes de estentor, gritou-lhe que descia de sua dignidade, e lançou-se á levar esse votante á urna, com a cédula de seu partido; 2.º, a violencia do pratico da barra, Manoel José Prates, de ter mandado preso por dous marinheiros ao Sr. Lamego, a Manoel Jacinto, remeiro da castra, o cidadão votante; bem como de ter forçado com ameaças a outros remeiros votantes á irem receber cédulas do Sr. Lamego; 3.º, o facto de uma ligeireza em receber-se uma cédula do partido do Sr. Lamego, dada por um Laurindo José da Luz, que não é qualificado, em lugar de Laurindo José dos Santos, que foi chamado e não compareceo. Requerem por tanto que se tomê o seu protesto, e seja inserido na acta depois de attestar a mesa o que sabe sobre o ultimo facto.

Laguna, 4 de Janeiro de 1861.

- Joaquim José Pinto de Ulysséa.
- José Alexandre d'Araujo.
- Antonio Joaquim Teixeira.
- Francisco Ferz' Martins.
- Amando Nunes d'Oliveira.
- Americo Antonio da Costa.
- Pedro Thomaz Ferreira.
- Bartholomeo Antonio da Costa.
- P. Manoel João Luiz da Silva.

NOTICIARIO.

O temporal desfeito de vento desabrido copiosissimas chuvas, debaixo de cuja impressão temos estado, deste o primeiro dia da eleição em que os Srs. Lamego e Luz principiarão a ter victoria, parece uma evidente reprovação do céo; ao menos é de um terrivel agouro para a nossa provincia, cuja lavoura e commercio hão de necessariamente muito soffrir com as enchentes por elle produzidas.

CORRESPONDENCIAS.

DO CORRESPONDENTE DO CATHARINENSE.
Rio de Janeiro 2 de Janeiro de 1861.

Está pois consummado em todo o Imperio o grande drama politico, em que só deverião ser actores os homens em cujo peito se abrazasse o verdadeiro patriotismo, o sentimento de honra e dignidade, e que isentos de todo e pensamen-

to alheio se compenetrassem de que no exercicio leal e honesto da soberana prerogativa de votar está muitas vezes a sorte de huma nação, a vida, a honra, e prosperidade de hum Imperio.

Por consequencia a esta hora e em todos os angulos dessa amena provincia está pronunciada a sorte dos quatro candidatos, que pleiteão a honra de representar no gremio do congresso nacional os interesses, o commercio, a industria, as artes e a fim a importancia politica e social de Santa Catharina, e como qualquer que tenha sido a sentença pronunciada pelo povo na urna eleitoral, pode ainda ser modificada pela expressão genuina dos eleitores, ella que appello agora para a generosidade e patriotismo desse corpo escolhido para que reforme essa pronuncia no caso de expressar pela cegueira das paixões pessoas, por mesquinhos preconceitos e rivalidades de influencias locais: hum voto contrario a seus legitimos interesses, lembrando a todos os seus filhos que só depende do capricho, illustração e patriotismo dos eleitores a sua honra e seu legitimo orgulho: assu como da ignorancia, do fanatismo e dos falsos compromissos de familia o seu irremediavel e eterno desar.

Faço justiça aos sentimentos e illustração dos catharinenses, por que ainda não cospurcarão a honra provincial com a escolha de um deputado que desdeure seu mandato deslustrando os seus constituintes.

Mas se algum houver que tenha em mente renegar de taes principios, bom será que se lembre que no altar da patria e no interesse do bem commum tudo se deve sacrificar pelo triumpho da razão e da justiça, pois que o eleitor que sacrifica sua consciencia e dever ao amor proprio, aos ressentimentos, a ambição egoistica, as conveniencias de localidade e de familia, a compadrices e compromissos casuaes e impensados, não só commette hum crime, como mesmo deixa de ser o delegado do povo para se constituir hum vandal' do pensamento nacional, hum miseravel instrumento da ambição alheia e da esportezza dos velhacos; deixa de ser representante do povo para tornar-se hum agiota do bem geral a troco de hum falso agasalho, de hum fementido e interesseiro sorriso sem se lembrar que essa importancia, esse sorriso, esse agasalho, essas promessas se dissipão como o fumo desde que cumprindo a mais abjecta missão tem satisfeito a ambição de forasteiros, que sem outro merecimento real mais que o da chicana e do embuste, das calumnias e das lisonjas, empregão a filauçia, a impostura e falsas promessas para conseguir seos fins, e se os conseguem longe de mostrar a sua gratidão, zombão

da credulidade alheia, da boa fé e sinceridade ou da cegueira d'aquelles que não poderão ou não quizerão ver sua nenhuma importancia e a sua incapacidade. Sempre ouvi dizer que o maior cego he aquelle que não quer ver, e com sei que essa molestia nesta quadra he hum tanto contagiosa, vou dar-me ao trabalho de collocar ante os olhos dos eleitores, que não querem abri-los a luz da verdade, mas ao alcance de qualquer intelligencia a causa que brevemente terão de julgar nos collegios eleitoraes despida porem de todos os atavios da parcialidade e protecção insinuante.

Nem a questão he difficil, nem os quesitos muitos e intrincados, nem a solução problematica para augurar o infalivel triumpho do verdadeiro merito e da justiça desde que, eleitores, vos houverdes compenetrado de que nos illustres candidatos Dr. João Silveira de Souza e major João de Souza Mello e Alvim estão personificados os mais imponentes titulos, que possão vangloriar a escolha dos homens honestos, independentes, patricios e illustrados. Será tambem seguro o triumpho da razão desde que vos convencerdes, eleitores, que a par da illustração, da moralidade e verdadeiro merecimento pessoal desses dignos Catharinenses militão rasões de alta politica que vos aconselhão a delegar vossos poderes em homens que possão comprehender a necessidade de reformar nossas leis civis e concorrer com suas luzes para a confecção de leis prolicuas para o povo, e desde que reconhecerdes a necessidade imperiosa de confiar os interesses da Provincia e do imperio inteiro a homens independentes da acção do Governo e competentes para apreciarem devidamente se a Administração do Paiz nos he prolicua e secundada com o seu apoio, ou prejudicial e negar-lhe a vossa sanção, será nobre, justa e honrosa indubitavelmente a vossa sentença. Não temos precisão na quadra actual de homens de guerra ignorantes, mais sim de habeis engenheiros, de sabios magistrados, de abalisados legistas e grandes oradores, e se reunirdes a todas estas considerações os serviços prestados á Provincia por um dos illustres candidatos, e o renome que ella tem ganha pela sabedoria e importancia politica do outro, vosso julgamento não terá outra expressão q' não seja a gratidão da Provincia pelos revelantissimos serviços a ella prestados pelo illustre Catharinense João de Souza Mello e

Alvim e a honrosa escolha do muito digno Presidente do Maranhão Dr. João Silveira de Souza.

A não ser esta a vossa sentença melhor será que não vades com o vosso inconsiderado voto deslustrar a provincia e vossos vindouros dando importancia e merecimento a quem o não tem: que não concorrais com o vosso contingente para o Paiz presenciar no parlamento, como representante de huma Provincia, onde abundão tantas capacidades hum homem quasi analphabeto e sem prestigio, enfatuado e ambicioso como o Sr. Lamego, attendei que o Brasil inteiro aguarda vossa decisão e que della depende a honra da provincia ou a sua vergonha e a vossa decepção. E se todas as considerações acima indicadas não são sufficientes para decidirdes na vossa escolha, appello para os vossos sentimentos de pai, de filho e de espozó para repellirdes a mal intencionada candidatura do homem que para amedrontar espiritos fracos e ganhar proselytos na ultima camada do mundo devasso, não trepidou authorisar com o seo nome e dinheiro a publicação de hum immundo pasquim, flagello da honra das familias, hum pirata da reputação alheia conhecido pelo nome pomposo de Chaveco, cujo linguagem licenciosa, libertina e estúpida he o melhor padrão de gloria litteraria dos seus adeptos, a mais requintada hypocrisia dos seus sentimentos de homem honesto, e a mais degradante injuria, que se pode fazer á liberdade da imprensa e a moralidade publica.

Que Deus vos inspire e que a patria agradeça bemdiga da vossa decisão, eis o voto do vosso obscuro correspondente.

ANNUNCIOS.

Milho.

Milho bom a 38 500 reis cada sacco de 2 alqueires no armazem, rua do Principe numero 7.

No largo de palacio n. 30 vende-se farelo d'arroz muito fino e novo a 560 reis o alqueire: em porções faz-se algum abatimento.

P. S.

Tendo sahido com alguns erro typographico, o discurso do orador do Instituto Historico e geographico Brasileiro, resolvemos publical-o em supplemento a este n. de nosso Jornal.

Typ. catharinense de G. A. M. A. -- 1861.

O director -- Francisco Vicente Avila.